



MURAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Conforme Regulamentação

www.cmsaojosederibamar.ma.gov.br

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Número 3 / Ano 2025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Mural Eletrônico do Poder Legislativo de São José de Ribamar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é um boletim informativo do Poder Legislativo do Município em que compila os atos emitidos por essa entidade.

ACERVO

As edições do Mural Eletrônico do Legislativo de São José de Ribamar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmsaojosederibamar.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de São José de Ribamar

CNPJ 07.523.400/0001-20

Av. Gonçalves Dias, S/N, Centro

Telefone: (98) 3199-09228

Site: www.cmsaojosederibamar.ma.gov.br



MURAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Número 3 / Ano 2025

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025; À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** D. A. DUTRA – ME; CNPJ nº 43.956.620/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para consultoria técnica em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Ribamar – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. São José de Ribamar/MA, 23 de janeiro de 2025. Francimar Lima Silva Jacintho. Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025; À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.069.855/0001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Ribamar – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021; Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. São José de Ribamar/MA, 23 de janeiro de 2025. Francimar Lima Silva Jacintho; Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025; À vista dos

elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.711.335/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021; Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. São José de Ribamar/MA, 23 de janeiro de 2025. **Francimar Lima Silva Jacintho;** Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA